Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Quarta Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista-Estado de Roraima, realizada aos dezesete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa cinco .

Aos dezesete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às quinze horas, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento, e secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores obedecendo a ordem alfabética, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Benchk, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente o Vereador Humberto Santos de Campos. Constando-se quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a presença de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista e determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura do Edital de Convocação. EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/95. O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições contidas no art. 32, inciso IV, Letra "A" do Regimento Interno comunica aos Senhores Vereadores que a Excelentíssima

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Senhora Prefeita de Boa Vista, usando das atribuições legais do art.62, inciso 19 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista convoca os Senhores Vereadores para duas Sessões Extracrdinárias que será realizada no dia dezesete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco para apreciar o seguinte Projeto. Projeto de Lei número zero zero um de dois de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, que atualiza a remuneração da Prefeita e da Vice-Prefeita do Município de Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura do Edital de Convocação e do Projeto de Lei com os pareceres das comissões permanentes o Senhor Secretário procedeu a leitura da Emenda Modificativa. Sem manifestante para discutir posta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei acima mencionado, sem manifestantes para discutir posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores. PRESIDENTE: Não havendo mais nada na Ordem do Dia desta Sessão, agradecemos a presença de todos e declaramos encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 17 de Fevereiro de 1995.

NATANAEL LAVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.